



Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª
Aprova o Orçamento do Estado para 2022

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal apresentam a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2022:

Título I

Disposições gerais

Capítulo II

Disposições relativas à Administração Pública

Secção II

Outras disposições sobre trabalhadores

Artigo 47.º-A (NOVO)

Reforço da formação dos magistrados para o combate aos crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual

Em 2022, o Governo promove o incremento da componente multidisciplinar na formação dos magistrados, em áreas como a vitimologia, a psicologia, a sociologia e a violência sexual, de modo a que haja um cabal entendimento dos crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual, em várias vertentes, quer do crime, quer do agente, quer da vítima e das consequências para a vítima, não só físicas, mas também psicológicas.



Nota justificativa: Uma grande percentagem dos condenados por crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual tem tido penas suspensas, por decisões – muitas vezes polémicas – dos juízes. A desvalorização social dos crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual, ligada a uma culpabilização da própria vítima ou desresponsabilização parcial do agressor, continua a ser frequente. O aumento da componente multidisciplinar na formação dos magistrados contribuirá para uma decisão mais esclarecida da natureza e da medida da pena, com maior aplicação de conhecimentos em diferentes áreas.

Palácio de São Bento, 12 de Maio de 2022

Os Deputados da Iniciativa Liberal:

Patrícia Gilvaz

Bernardo Blanco

Carla Castro

Carlos Guimarães Pinto

Joana Cordeiro

João Cotrim Figueiredo

Rodrigo Saraiva

Rui Rocha